







## LEI Nº 668/2024 De 16 de Janeiro de 2024

Denomina Logradouro do Município e dá outras providências.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO

**DE SERGIPE,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Cristóvão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de RUA CÍCERA LIMA, a atual Rua 1, localizada no Santo Inácio, Bairro Marcelo Déda, neste Município.
  - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 16 de Janeiro de 2024, 434° da Cidade, 202° da Independência e 133° da República.

## MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 073/2023 De 30 de Outubro de 2023